

Capítulo 52 - DOI:10.55232/1083001.52

INSEGURANÇA TRANSFUSIONAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UMA REFLEXÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS NOS BANCOS DE SANGUE

Jéssica Vasconcelos de Lacerda Macêdo e Kalyne Larissa de Souza

A rápida disseminação dos casos de COVID-19 levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar pandemia em março de 2020. O isolamento social desafiou durante meses os bancos de sangue a sustentarem a presença do público doador para conseguir manter o atendimento às constantes demandas transfusionais. Embora não existam estudos científicos que comprovem a transmissão transfusional da COVID-19, algumas pesquisas sugerem essa possibilidade devido a presença do RNA viral no sangue de pacientes infectados. Este artigo trata-se de uma revisão narrativa com uma leitura crítica de documentos e legislações norteadores dos serviços de hemoterapia durante a pandemia. O Ministério da saúde, através da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados, emitiu Notas Técnicas com a definição dos critérios de aptidão/inaptidão para doação de sangue, baseados nos sinais e sintomas apresentados por candidatos à doação no momento da triagem clínica, visando a prevenção da doação de indivíduos infectados pelo Coronavírus (SARS, MERS, 2019-nCoV). A Nota Técnica nº 5/2020, a primeira a ser divulgada em 21 de fevereiro de 2020, determinou a inaptidão em doadores que haviam se deslocado ou que fossem procedentes de regiões com casos autóctones confirmados de infecções pelos vírus SARS, MERS e/ou 2019-nCoV, por um período de trinta dias após o retorno destas áreas. O contato de doadores com casos suspeitos ou diagnosticados com COVID-19 tornou-se critério de inaptidão durante 30 dias. Já aqueles com diagnóstico confirmado teriam que aguardar um período de 90 dias para realizar a doação. A Nota Técnica foi apresentada quando ainda não havia casos confirmados no Brasil e não considerou casos de resfriados ou infecções respiratórias na ausência de viagem para áreas endêmicas. Naquele momento os casos na Europa aumentavam rapidamente e existia uma preocupação eminente de uma pandemia, declarada semanas depois. Em março de 2020 a Nota técnica nº13/2020 foi divulgada para atualizar os critérios técnicos contidos no documento anterior. Observam-se basicamente as mesmas orientações, mas com uma redução no tempo de inaptidão de 30 para 14 dias, após o contato com casos suspeitos, e de 90 para 30 dias após a confirmação da infecção. Em 2021 iniciaram-se as campanhas de vacinação e novos critérios para doação de sangue foram estabelecidos trazendo o período de inaptidão pós-vacinação de acordo com a marca da vacina administrada. A NOTA TECNICA Nº 4/2022, que se encontra em vigor até o momento, traz essas informações e estabelece um período de inaptidão para doação de sangue de 10 dias para casos confirmados, e sete dias para casos de contato com casos confirmados ou suspeitos de covid-19. É notória a mudança das orientações diante de tantas alterações no perfil epidemiológico dos casos, principalmente após o início da vacinação. As notas técnicas são, até o momento, as únicas medidas direcionadas aos bancos de sangue do Brasil durante a

pandemia. Embora tenham um importante papel norteador para os profissionais de saúde destes serviços, são incapazes de sanar completamente o risco de transmissão transfusional do SARS-Cov-2. As autoridades sanitárias precisam atentar para a importância da terapia transfusional e os riscos inerentes a ela. Com a falta de testes diagnósticos implantados nos bancos de sangue, restam apenas medidas preventivas baseadas em critérios exclusivamente clínicos. Pessoas infectadas que se encontrem no período de incubação, ou que apresentem a forma assintomática, certamente doarão sangue normalmente. Os pacientes que necessitam de transfusão encontram-se debilitados por alguma enfermidade e o risco de contaminação pelo Coronavírus põe ainda mais sua saúde em risco. Os estudos científicos que abordem essa temática ainda são muito escassos, revelando a necessidade de pesquisas que envolvam essa temática tão importante na saúde da população.

Palavras-chave: Coronavírus; COVID-19; transfusão sanguínea; segurança transfusional.

Referências Bibliográficas:

ZHANG, Jin-jin et al. Clinical characteristics of 140 patients infected with SARS-CoV-2 in Wuhan, China. *Allergy*, v. 75, n. 7, p. 1730-1741, 2020.

World Health Organization (WHO). Frequently asked questions on Middle East respiratory syndrome coronavirus (MERS-CoV). Disponível em: . Acesso em: 30 de abril de 2021.

CORMAN, Victor M. et al. Viral shedding and antibody response in 37 patients with Middle East respiratory syndrome coronavirus infection. *Clinical Infectious Diseases*, v. 62, n. 4, p. 477-483, 2016.

MIN, Chan-Ki et al. Comparative and kinetic analysis of viral shedding and immunological responses in MERS patients representing a broad spectrum of disease severity. *Scientific reports*, v. 6, n. 1, p. 1-12, 2016.

DROSTEN, Christian et al. Identification of a novel coronavirus in patients with severe acute respiratory syndrome. *New England journal of medicine*, v. 348, n. 20, p. 1967-1976, 2003.

BERGER, A. et al. Severe acute respiratory syndrome (SARS)—paradigm of an emerging viral infection. *Journal of Clinical Virology*, v. 29, n. 1, p. 13-22, 2004.

CHO, Hee Jeong et al. COVID-19 transmission and blood transfusion: A case report. *Journal of Infection and Public Health*, v. 13, n. 11, p. 1678-1679, 2020.

PATY, M. C. The expansion of vector-borne diseases and the implications for blood transfusion safety: The case of West Nile Virus, dengue and chikungunya. *Transfusion clinique et biologique: journal de la Societe francaise de transfusion sanguine*, v. 20, n. 2, p. 165-173, 2013.

Pesquisas e Inovações em Ciências da Saúde e Biológicas: Produções Científicas Multidisciplinares no Século XXI, Volume 1

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados. NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-CGSH/DAET/SAES/MS, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados. NOTA TÉCNICA Nº 13/2020-CGSH/DAET/SAES/MS, 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados. NOTA TÉCNICA Nº04/2022-CGSH/DAET/SAES/MS, 2022

BAI, Yan et al. Presumed asymptomatic carrier transmission of COVID-19. *Jama*, v. 323, n. 14, p. 1406-1407, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo IV – Do sangue, componentes e seus derivados.

CHAN, Jasper Fuk-Woo et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster. *The lancet*, v. 395, n. 10223, p. 514-523, 2020.